

Ato Especial No. 78/2016

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE, usando de suas atribuições estatutárias;

Resolve:

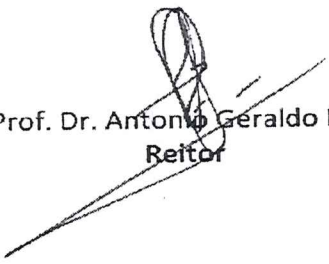
Art. 1º – Apresentar composição atual e/ou substituir alguns membros que compõem o NDE dos cursos superiores de graduação do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, listados em anexo: I, II, III, IV,V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII.

Parágrafo Único – A regulamentação dos Núcleos Docentes estruturantes obedece ao disposto na Resolução/MEC, Nº 01, de 17 de junho de 2010, cujo teor está contido no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Ato Especial.

Art. 2º – Este ato especial entra em vigor no ato de sua assinatura.

Cientifique-se e divulgue-se!

Manaus, 08 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb
Reitor